CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2000.

Aos 09 dias do mês de março de 2000 (dois mil) às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), realizou-se a 64ª (Sexagésima Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Secretário José Jorge da Silva, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Secretário José Jorge da Silva faz a leitura das indicações 04/99, 05/99, que em discussão o vereador Secretário José Jorge da Silva pergunta se tem como caçar o alvará desta determinada firma? O vereador Luiz da Silva Filho relata que há várias construções ilegais em Sarzedo, dando como exemplo a construção do Dr. Hélio, algumas no B. Brasília, e outras. O assunto se prolonga por alguns minutos; indicação 06/2000, que em discussão e votação todas indicações à cima foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da comissão de Justiça sob o projeto de Resolução 01/2000 que "Cria Comissão temporária especial para proceder à análise das contas do Prefeito do ano de 1997 e dá outras providências"; assim, após a leitura, o Presidente coloca o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Votação em **único turno** sob o projeto de Resolução 01/2000 que **"Cria Comissão temporária especial para proceder à análise das contas do Prefeito do ano de 1997 e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declara palavra franca. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, ao cumprimentar a todos, ela faz uma homenagem pelo dia internacional da mulher, parabenizando a vereadora Mércia Rodrigues e a Gleise (Secretária), homenageia também, o vereador Pastor Expedito João Bernardo pelo seu aniversário, continuando, ela redige que, na semana passada, ao comparecer na reunião do Conselho Municipal de Saúde, ela e o vereador José Augusto de Oliveira ficaram surpreendidos como algumas acusações contra a Câmara, e ela não aceitou e por fazer parte desta douta Casa, ela achou que foi uma falta de respeito com o Legislativo, quando a Srt.ª Marli (membro do conselho), disse que ela não confiava nos vereadores e que a Câmara era suspeita ao aprovar R$50.000,00 no orçamento para o Hospital, pois, era uma verba eleitoreira, assim, a vereadora Maria Aparecida contestou-a, e amanhã haverá outra reunião do Conselho onde a ata desta discussão será lida e aprovada, e a Câmara está convidada a participar da mesma, lembrando também que a Srt.ª Marli disse a ela antes mesmo de começar a reunião do conselho, que lá não era lugar de vereador, e que não sabia o nosso objetivo em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

participarem da reunião, assim, a vereadora Maria Aparecida se justificou dizendo que ela e o vereador José Augusto faziam parte da Comissão de Saúde da Câmara e que eles são usuários da saúde e representantes do povo Sarzedense e que o vereador tem entrada livre em qualquer reunião pública do Município, relatando que foi esta uma reunião constrangedora sem nenhum aproveito. Aproveitando a oportunidade, ela convida a todos para participarem da reunião que esta ata será aprovada, para que possamos preservar a imagem e o respeito de nossa egrégia Casa Legislativa. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho reitera à Mesa Diretora da Câmara para fazer um convite ao Dr. José Maria (consultor do Município), juntamente com o Prefeito (José Pedro Alves), para ser discutido o Fundo de Seguridade Municipal; solicita também uma reunião com o Prefeito, o Secretário do Meio Ambiente (Zezito) e o Secretário de Obras (Antônio Jardim), para ser melhor discutido a Lei Orgânica, pois, tivemos conhecimento que foi uma pessoa reclamar de criação próximo à casa dele, e o Secretário mandou que ele abrisse um processo tendo que pagar uma taxa de R$5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), sendo este um fato lamentável, pois, na Lei manda tirar os animais, e quando o morador leva a reclamação até o Secretário, o mesmo o manda pagar uma taxa; assim, ele requer que a mesa diretora tome providências em relação à este fato. O assunto se prolonga por alguns minutos. Com a palavra, o vereador Vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo agradece a atenção da vereadora Maria Aparecida pelo seu aniversário. O Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, pergunta à vereadora Maria Aparecida Silveira se na reunião do Conselho de Saúde, eles pronunciaram que a Câmara tinha aprovado um recurso? A vereadora Maria Aparecida Silveira o responde que a Srt.ª Marli, relatou que a verba destinada para o Hospital, era uma verba suspeita e eleitoreira, e que ela não confia em nenhum vereador. Retornando à palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende sugere que seja feito um convite a Srt.ª Marli para participar de uma reunião na Câmara, assim, ela poderá esclarecer suas pronuncias contra o Legislativo. Novamente o assunto se prolonga. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira, profere que quando o vereador Luiz da Silva Filho relatou sobre a Lei Orgânica Municipal, uma vez que, até hoje não está sendo cumprida a Lei maior de nossa cidade, apesar dele ser o líder do Prefeito na bancada, ele deve ser sincero, pois, a Lei foi feita para ser cumprida e não para ficar guardada, e sobre o recibo dos R$5,32 do processo que o morador teve que pagar, ele acha que foi uma falta de respeito muito grande com o cidadão Sarzedense que está apenas cobrando os seus direitos, e não precisa de ninguém cobrar, pois, as ruas estão cheias de animais, e os Secretários tem conhecimento dos mesmos mas não tomam nenhuma providência. O vereador Secretário José Jorge da Silva relata que não há necessidade de encaminhar ofício para nenhum Secretário da Prefeitura cumprir a Lei Orgânica, pois, a Lei existe apenas para ser cumprida, e este ofício poderá ser utilizado por eles de outra forma, ou seja, para desmoralizar a Câmara. Retornando à palavra, o Presidente profere que conforme solicitado pelos vereadores, será encaminhado um ofício para a Prefeitura solicitando a presença dos Secretários, do Dr. José Maria e do Prefeito para melhores esclarecimentos, e a respeito da reunião do Conselho de Saúde, será encaminhado um ofício solicitando uma cópia da ata após aprovada, para termos conhecimento do que realmente foi discutido. Assim, eles parabenizam o vereador Pastor Expedito João Bernardo, e não havendo nada mais a se tratar, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 19:55 (dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS